

TRABALHO PRISIONAL E REINCIDÊNCIA CRIMINAL: ANÁLISE DE MULHERES EM REGIME FECHADO NA PENITENCIÁRIA FEMININA DE MANAUS

PRISON LABOR AND CRIMINAL RECIDIVISM: AN ANALYSIS OF WOMEN IN CLOSED REGIME AT THE MANAUS WOMEN'S PENITENTIARY

TRABAJO PENITENCIARIO Y REINCIDENCIA CRIMINAL: ANÁLISIS DE MUJERES EN RÉGIMEN CERRADO EN LA PENITENCIARÍA FEMENINA DE MANAOS

Gabriela Moraes Lima Alencar¹, Dorli João Carlos Marques², Lucas Moraes Lima Alencar³

DOI: 10.54899/dcs.v22i84.3747

Recibido: 07/11/2025 | Aceptado: 10/11/2025 | Publicación en línea: 21/11/2025.

RESUMO

O trabalho e os vínculos familiares ocupam posição central no processo de ressocialização da mulher privada de liberdade, representando não apenas meios de sobrevivência e remição de pena, mas também instrumentos de reconstrução identitária e fortalecimento emocional. Esta pesquisa visa identificar até que ponto o trabalho no cárcere contribui para redução da reincidência entre mulheres privadas de liberdade. O objetivo geral consistiu em avaliar o impacto das atividades laborais sobre a reincidência criminal, observando também as condições subjetivas e estruturais que influenciam essa relação. Metodologicamente, trata-se de um estudo de abordagem qualitativa e natureza exploratória, sustentado no método dedutivo, com análise bibliográfica e descritiva. Foram utilizados dados estatísticos da Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP/AM), referentes ao período 2019–2024 e obras de referência nacional e internacional sobre trabalho prisional, reincidência e vínculos familiares. Os resultados apontam crescimento expressivo da participação feminina em atividades laborais até 2023, seguido de queda de 22,4% em 2024, e lacunas significativas de informação sobre visitas familiares. A análise comparativa entre os gráficos evidencia que mulheres que trabalharam na primeira condenação tendem a não reincidir, enquanto as reincidentes demonstram menor engajamento e interesse pelo trabalho. Conclui-se que o trabalho prisional contribui parcialmente para a ressocialização, mas sua eficácia depende da integração entre trabalho, educação, apoio psicossocial e reconstrução dos vínculos familiares, elementos indispensáveis para romper o ciclo de vulnerabilidade e reincidência que marca a trajetória das mulheres privadas de liberdade no Brasil.

Palavras-chave: Trabalho Prisional. Reincidência Criminal. Encarceramento Feminino.

¹ Mestranda em Segurança Pública e Direitos Humanos, Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: gabrielasilveiraalencar@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-6058-4561>

² Doutor em Biotecnologia - Gestão da Inovação da Biotecnologia, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: dmarques@uea.edu.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2009-0897>

³ Pós-Graduado em Gestão Pública, Faculdade FOCUS, Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: luke.lima@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-3675-2631>

Ressocialização. Vínculos Familiares. Políticas Penitenciárias.

ABSTRACT

Work and family ties play a central role in the process of resocialization of incarcerated women, representing not only means of survival and sentence reduction but also instruments of identity reconstruction and emotional strengthening. This study aims to identify the extent to which prison labor contributes to reducing recidivism among women deprived of liberty. The general objective was to evaluate the impact of work activities on criminal recidivism, also considering the subjective and structural conditions that influence this relationship. Methodologically, it is a qualitative and exploratory study, based on the deductive method, combining bibliographical and descriptive analysis. Statistical data from the Secretary of Penitentiary Administration of Amazonas (SEAP/AM), referring to the period 2019–2024, were used, along with national and international reference works on prison labor, recidivism, and family ties. The results show a significant increase in female participation in labor activities until 2023, followed by a 22.4% decrease in 2024, and significant information gaps regarding family visits. The comparative analysis between the graphs reveals that women who worked during their first conviction tend not to reoffend, while those who recidivate show lower engagement and interest in prison work. It is concluded that prison labor contributes only partially to resocialization, and its effectiveness depends on the integration of work, education, psychosocial support, and the reconstruction of family bonds—essential elements for breaking the cycle of vulnerability and recidivism that marks the trajectory of incarcerated women in Brazil.

Keywords: Prison Labor. Criminal Recidivism. Female Incarceration. Resocialization. Family Bonds. Prison Policies.

RESUMEN

El trabajo y los vínculos familiares ocupan una posición central en el proceso de resocialización de la mujer privada de libertad, representando no solo medios de supervivencia y redención de la pena, sino también instrumentos de reconstrucción identitaria y fortalecimiento emocional. Esta investigación busca identificar hasta qué punto el trabajo en prisión contribuye a la reducción de la reincidencia entre las mujeres privadas de libertad. El objetivo general consistió en evaluar el impacto de las actividades laborales sobre la reincidencia criminal, observando también las condiciones subjetivas y estructurales que influyen en dicha relación. Metodológicamente, se trata de un estudio de enfoque cualitativo y naturaleza exploratoria, sustentado en el método deductivo, con análisis bibliográfico y descriptivo. Se utilizaron datos estadísticos de la Secretaría de Administración Penitenciaria del Amazonas (SEAP/AM), correspondientes al período 2019–2024, así como obras de referencia nacional e internacional sobre trabajo penitenciario, reincidencia y vínculos familiares. Los resultados señalan un crecimiento significativo de la participación femenina en actividades laborales hasta 2023, seguido de una disminución del 22,4% en 2024, y brechas relevantes de información sobre las visitas familiares. El análisis comparativo de los gráficos evidencia que las mujeres que trabajaron durante la primera condena tienden a no reincidir, mientras que las reincidentes muestran menor compromiso e interés por el trabajo. Se concluye que el trabajo penitenciario contribuye parcialmente a la resocialización, pero su eficacia depende de la integración entre trabajo, educación, apoyo psicosocial y reconstrucción de los vínculos familiares, elementos indispensables para romper el ciclo de vulnerabilidad y reincidencia que caracteriza la trayectoria de las mujeres privadas de libertad en

Brasil.

Palabras clave: Trabajo Penitenciario. Reincidencia Criminal. Encarcelamiento Femenino. Resocialización. Vínculos Familiares. Políticas Penitenciarias.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

A reincidência criminal é um dos maiores desafios enfrentados pelo sistema penitenciário brasileiro. No caso específico das mulheres, esse fenômeno assume contornos ainda mais complexos, tendo em vista a crescente taxa de encarceramento feminino e as condições de vulnerabilidade que marcam a trajetória dessas mulheres antes, durante e após o cumprimento da pena. A literatura nacional aponta que aproximadamente 42% das mulheres privadas de liberdade reincidem no prazo de cinco anos após a soltura (Depen, 2022), evidenciando a urgência de políticas eficazes de reintegração.

Nesse cenário, o trabalho prisional tem sido reiteradamente apontado como um dos principais instrumentos de reintegração social. Mais do que mecanismo de remição de pena previsto no art. 126 da Lei de Execução Penal, ele representa possibilidade de geração de renda, de desenvolvimento de habilidades e de fortalecimento da autoestima (Foucault, 1997; Goffman, 1961). Entretanto, persiste a dúvida: até que ponto o exercício do trabalho no cárcere contribui, de fato, para reduzir os índices de reincidência feminina?

A presente pesquisa busca responder a essa indagação com base em dados solicitados à Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP), referentes ao período de 2019 a 2024. Entre as informações requeridas estão: (i) o número de mulheres condenadas em regime fechado que exercem atividade laboral na unidade prisional; (ii) o número de mulheres reincidentes que desempenharam trabalho no cárcere; (iii) a identificação daquelas que, mesmo reincidentes, já haviam trabalhado antes da nova condenação; (iv) as atividades ofertadas dentro da unidade prisional; e (v) o número de internas que, ao trabalharem, também recebem visitas de familiares.

Esses dados permitirão analisar não apenas a relação direta entre trabalho e reincidência, mas também os elementos que cercam essa dinâmica, como o tipo de atividade desempenhada e

a presença ou ausência de apoio familiar, fatores já reconhecidos pela literatura como decisivos no processo de reintegração social (Varella, 2017; Santos, 2018).

Portanto, o artigo tem como objetivo examinar a relação entre o exercício laboral no cárcere e a reincidência criminal entre mulheres privadas de liberdade no Amazonas, utilizando análise qualitativa fundamentada no materialismo dialético, mas incorporando dados estatísticos para conferir maior rigor e consistência aos achados. A proposta é articular dois enfoques: (i) a natureza do trabalho ofertado e seu impacto efetivo na empregabilidade e na reintegração; e (ii) as dimensões subjetivas do trabalho, como autoestima, motivação e reconstrução de identidade.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa apresenta natureza qualitativa, com abordagem exploratória e descritiva, fundamentada no método dedutivo. Parte de conceitos gerais acerca do trabalho prisional e da reincidência criminal, para, a partir daí examinar dados específicos referentes às mulheres privadas de liberdade na Penitenciária Feminina de Manaus entre 2019 e 2024. Complementarmente, serão incorporados dados quantitativos obtidos junto à Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP/AM), de forma a conferir maior robustez à análise e permitir a triangulação entre teoria e empiria.

A etapa bibliográfica compreendeu a busca e seleção de materiais publicados sobre trabalho prisional, reincidência criminal feminina, vínculos familiares e políticas de reintegração social. As pesquisas foram realizadas em bases como SciELO, Google Acadêmico, CAPES Periódicos e repositórios institucionais, além de documentos oficiais do CNJ e do DEPEN.

Foram adotados os seguintes critérios de inclusão:

- publicações entre 2000 e 2024, salvo obras clássicas (ex.: Foucault, 1997; Goffman, 1961);
- textos em português, inglês ou espanhol;
- artigos, livros, teses, dissertações e relatórios técnicos com relevância temática.

Foram excluídas publicações sem revisão científica, de caráter meramente opinativo ou que não apresentassem relação direta com o tema.

A seleção de materiais foi orientada por palavras-chave relacionadas aos eixos da pesquisa: “*trabalho prisional*”, “*reincidência criminal feminina*”, “*natureza do trabalho no cárcere*”, “*qualificação profissional prisional*”, “*autoestima e prisão*”, “*identidade social e*

cárcere”, “*família e mulheres presas*”. Para refinar a busca, foram utilizados operadores booleanos, como:

- “*trabalho prisional*” AND “*reincidência criminal*”;
- “*mulheres presas*” OR “*encarceramento feminino*”;
- “*prisão*” AND “*família*” AND “*ressocialização*”;
- “*natureza do trabalho*” AND “*mulheres*” AND “*sistema prisional*”;
- “*autoestima*” AND “*motivação*” AND “*prisão*”.

Além do levantamento bibliográfico, foram solicitados à SEAP/AM dados estatísticos referentes a 2019–2024, incluindo: número de mulheres condenadas em regime fechado que exercem atividades laborais; número de reincidentes que trabalharam durante o cárcere; reincidentes que já haviam trabalhado antes da nova condenação; tipos de atividades ofertadas; e, entre as trabalhadoras, quantas recebem visitas familiares.

A análise dos dados seguirá duas etapas complementares. Os dados bibliográficos serão tratados pela análise de conteúdo (Bardin, 2011), permitindo organizar as informações em categorias como *trabalho prisional*, *natureza das atividades ofertadas*, *autoestima e identidade*, *apoio familiar* e *reincidência*. Os dados estatísticos serão examinados por meio de análise descritiva simples, com frequências e percentuais que ilustrem a relação entre as variáveis estudadas. Essa combinação se justifica pelo que aponta Creswell (2010), ao afirmar que a triangulação entre métodos qualitativos e quantitativos favorece maior consistência interpretativa; do mesmo modo, Richardson (2017) defende o rigor estatístico como ferramenta de objetivação em pesquisas sociais.

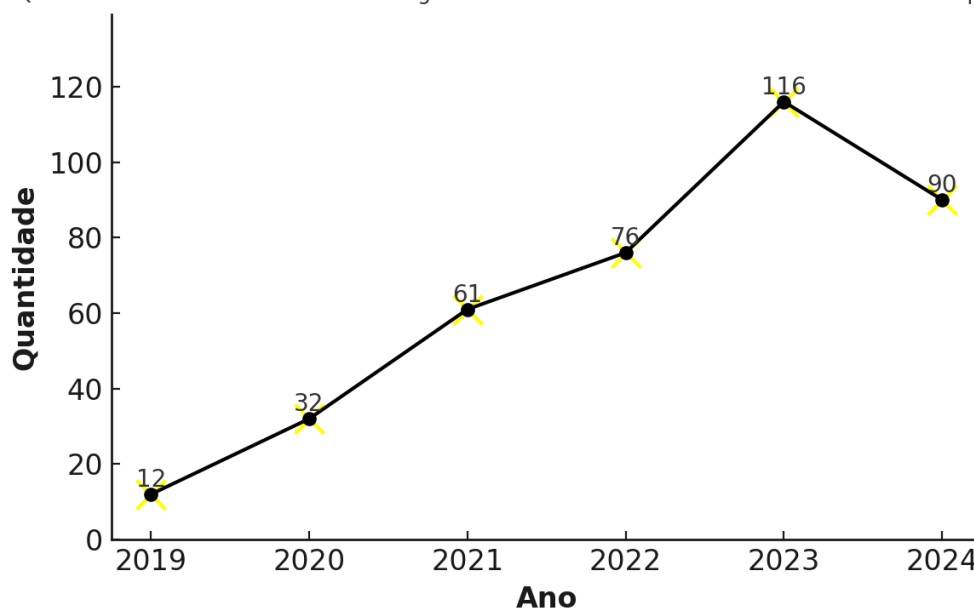
RESULTADOS

A partir das informações fornecidas pela Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP/AM), referentes ao período de 2019 a 2025, observou-se uma variação significativa no quantitativo de mulheres que exercem atividades laborais na unidade prisional feminina de Manaus. Os dados foram obtidos por meio de solicitação formal realizada na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.Br, sob o protocolo nº 00687.2025.000060-44, instrumento previsto pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o que assegura a autenticidade e a rastreabilidade das informações oficiais utilizadas na presente pesquisa.

A primeira pergunta da pesquisa é em relação às mulheres que estão em fase de execução penal no regime fechado e exercem atividade laborais dentro da unidade, no período de 2019 a 2024. Conforme o gráfico abaixo é possível aduzir que, os dados consolidados indicam um crescimento contínuo no número de mulheres envolvidas em atividades de trabalho entre 2019 e 2023, passando de 12 para 116 internas, embora, em 2024 tenha ocorrido uma redução de 22,4%, passando a figurar 90 internas trabalhando.

Gráfico 1: Mulheres condenadas ao regime fechado que trabalham no presídio no período de 2019 a 2024.

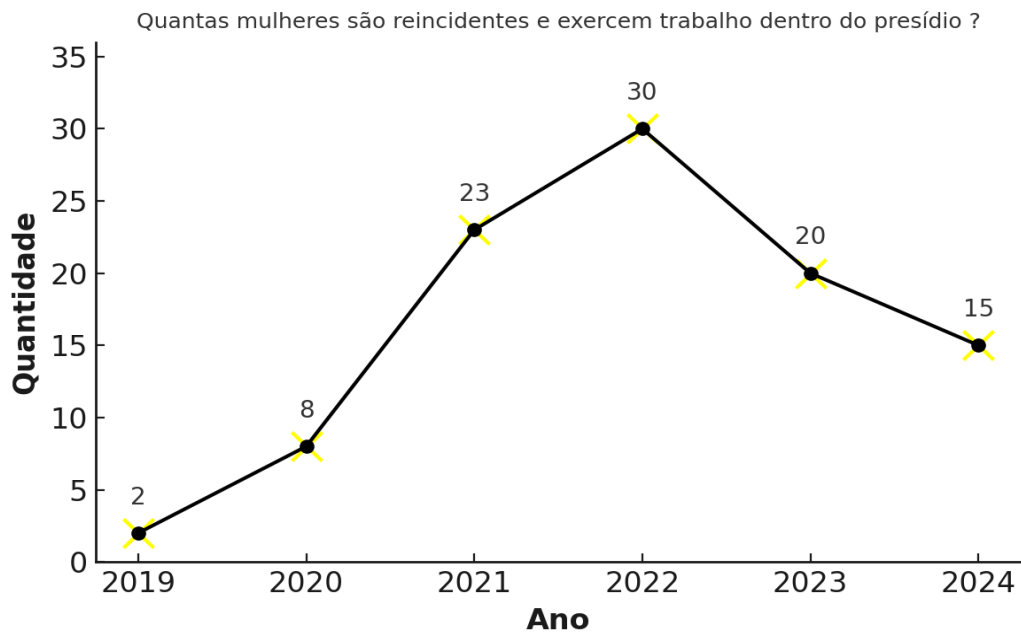
Quantas mulheres condenadas em regime fechado exercem trabalho dentro da unidade prisional ?



Fonte: elaborado pelos autores com dados da SEAP de Manaus, setembro/2025

Já no que tocante às mulheres reincidentes, percebe-se semelhante tendência, no que tange ao crescimento, mas uma diferença considerável em relação ao número de mulheres que exercem a atividade laboral. Em 2019 apenas 2 trabalhavam, mas teve seu pico em 2022 com 30 internas reincidentes trabalhando, tendo redução gradual nos anos de 2023 e 2024, com 20 e 15 mulheres, respectivamente.

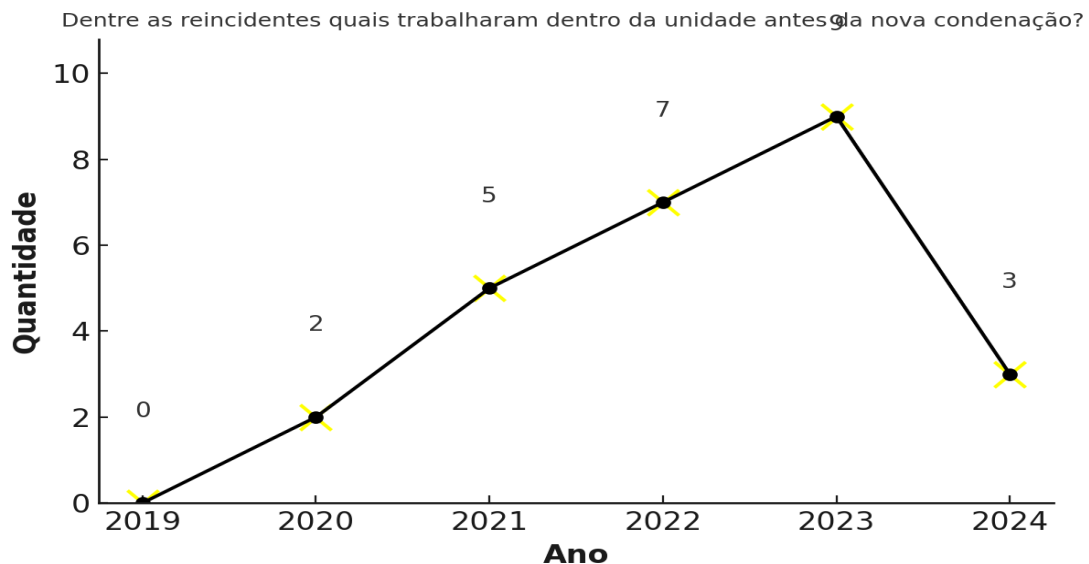
Gráfico 2: Mulheres reincidentes que trabalham no presídio no período de 2019 a 2024.



Fonte: elaborado pelos autores com dados da SEAP de Manaus, setembro/2025

Quanto às mulheres reincidentes que já haviam trabalhado em outras condenações, verificou-se um aumento progressivo de 0, em 2019, para 9 em 2023, caindo para 3 em 2024.

Gráfico 3: Mulheres reincidentes que trabalharam antes da nova condenação no período de 2019 a 2024.



Fonte: elaborado pelos autores com dados da SEAP de Manaus, setembro/2025.

No tocante às mulheres que recebem visitas enquanto trabalham, a SEAP informou ausência de dados referentes aos anos de 2019 a 2024, apresentando informação apenas para 2025, quando 53 mulheres estavam nessa condição. Essa lacuna foi destacada graficamente, de

modo a evidenciar a falta de registros institucionais contínuos sobre o tema.



Fonte: elaborado pelos autores com dados da SEAP de Manaus, setembro/2025.

Quanto à natureza das atividades laborais desenvolvidas na unidade, a SEAP informou que, no período de 2019 a 2024, foram ofertadas as seguintes funções: serigrafia, costura, manutenção, ornamentação, salão de beleza, jardinagem, padaria, pintura, limpeza, bloco, lavanderia, horta, copa/direção, biblioteca, roçagem, viveiro e limpeza SEAP, conforme fotos apresentadas abaixo.

Figura 1: Atividades laborais do presídio do período de 2019 a 2024 (parte 1)



Respostas

4º) Quais atividades laborais são ofertadas dentro do presídio ? (período de 2019 a 2024?)

Serigrafia, Costura, Manutenção, Ornamentação, Salão de beleza, Jardinagem, Padaria, Pintura, Limpeza, Bloco, Lavanderia, Horta, Copa/Direção, Biblioteca, Roçagem, Viveiro, Limpeza SEAP.

EVIDÊNCIAS DOS SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS



SERVIÇO DE SERIGRAFIA



SERVIÇO DE COSTURA



SERVIÇO DE MANUTENÇÃO



SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO



Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 – Ed. Thomé de Souza – 17º andar – Sala 1701
Caminho das Árvores – CEP41812-000 / Salvador – Bahia – Brasil
55 71 3617.2550
www.reviverpossivel.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/19EB.91CF.BFF8.DDC7/5E1547C7>
Código verificador: 19EB.91CF.BFF8.DDC7 CRC: 5E1547C7

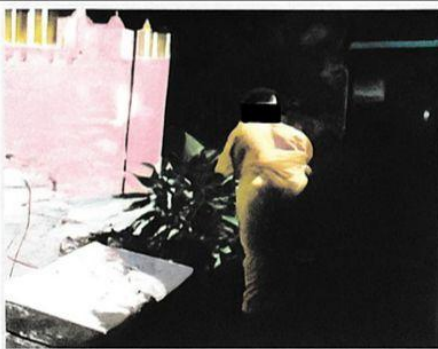
ADM-F-007-06

Folha: 21

Fonte: elaborado pelos autores com dados da SEAP de Manaus, setembro/2025.

Documento 19EB.91CF.BFF8.DDC7 assinado por MALINI MANS, JEAN ALVES, em 19/09/2025 às 10:10, utilizando assinatura por Infraestrutura

Figura 2: Atividades laborais do presídio do período de 2019 a 2024 (parte 2)

	
SERVIÇO DE SALÃO DE BELEZA	SERVICO DE JARDINAGEM
	
SERVIÇO DE PADARIA	SERVIÇO DE PINTURA
	
SERVIÇO DE LIMPEZA	SERVIÇO DE BLOCO



Av. Anzênio Carlos Magalhães, 6244 – Ed. Thomé de Souza – 17º andar – Sala 1701
Caminhorde, Ampres - CBR41B20.000 / Salvador – Bahia – Brasil
35 71 351– 2320
www.reviverspassivel.com

A autenticidade deslió documento pode ser conterida no stior :
htpsptwédarsivestoucutforg 6sca-5B-31C7 B61Dx-Bx07661547C7
Coolge verificador. 186B-21C7-BF=B-B017 CRC=5E-B47C7

ADM-F-007-06

Folha. 22

Fonte: elaborado pelos autores com dados da SEAP de Manaus, setembro/2025.

Figura 3: Atividades laborais do presídio do período de 2019 a 2024 (parte 3)



SERVIÇO DE LAVANDERIA



SERVIÇO DE HORTA



SERVIÇO DE COPA/DIREÇÃO



SERVIÇO DE BIBLIOTECA



SERVIÇO DE ROGAGEM



SERVIÇO DE VIVEIRO



Av. Antônio Carlos Magalhães. 3244 – Ed. Thomé de Souza – 17º andar - Sala 1701
Caminho das Amores – CEP 41812-000 / Salvador – Bahia – Brasil
55.71.3017.2530
www.reviverpossivel.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://odac-amazonia.org.br/verificador>, 61CT BFRE-D5CT/3E1547C7
Codigo verificador: 79EB-31CT-BFFB-8017 CRC-SE547C7

ADM F-007.06

ANÁLISE E DISCUSSÕES

A análise dos dados fornecidos pela Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP/AM) revelou que o número de mulheres que exerciam atividades laborais na unidade prisional feminina de Manaus cresceu continuamente entre 2019 e 2023, passando de 12 para 116 internas, e sofreu uma redução de aproximadamente 22,4% em 2024, quando registrou-se 90 mulheres em trabalho ativo. Essa queda representa um recuo expressivo na política de ressocialização pelo trabalho, que vinha apresentando tendência positiva nos anos anteriores.

A ausência de dados relativos às visitas entre 2019 e 2024 — sendo o primeiro registro apenas em 2025, com 53 mulheres que recebiam visitas enquanto trabalhavam — evidencia o descaso institucional com a manutenção das relações familiares e afetivas das internas. Diversos estudos apontam que o vínculo familiar é um dos fatores mais relevantes na prevenção da reincidência e no engajamento em programas laborais e educacionais (Barbosa; Santos, 2020; Baratta, 2011). A falta de monitoramento e incentivo dessas relações demonstra que a administração prisional tende a negligenciar o papel da afetividade e da rede de apoio como dimensões essenciais da reintegração social.

Essa omissão não apenas impede uma avaliação precisa dos impactos sociais da prisão, como também revela uma lacuna de gestão na formulação de políticas integradas de reabilitação. De acordo com Zaffaroni (2015), o sistema prisional latino-americano ainda é marcado por “um modelo de isolamento que ignora os vínculos sociais e familiares como instrumentos de reconstrução da subjetividade do condenado” (Zaffaroni, 2015, p. 212). Nesse contexto, a falta de dados sobre visitas familiares não é apenas uma falha estatística, mas um indicador simbólico do distanciamento institucional entre o discurso de ressocialização e a prática administrativa.

O impacto da ausência de vínculos afetivos manifesta-se de forma direta na motivação e no engajamento laboral das mulheres privadas de liberdade. A análise dos dados evidencia que as internas reincidentes — isto é, aquelas que retornam ao sistema prisional — demonstram menor disposição para participar de atividades de trabalho, em comparação com as que cumprem sua primeira condenação. Essa diferença reflete não apenas o esgotamento psicológico decorrente da reclusão, mas também a fragilidade dos laços familiares e a perda de confiança na função ressocializadora do trabalho prisional. Conforme observam Miranda et al. (2022), a precariedade das relações familiares e afetivas das mulheres egressas tende a dificultar sua inserção em programas laborais e de reintegração social.

Essas funções, em sua maioria, caracterizam-se como atividades manuais e de baixa complexidade técnica, ligadas aos setores de serviços, manutenção e produção artesanal. De acordo com Costa e Bratkowski (2007, apud. Vieira; Stadloder, 2020) tais atividades, embora relevantes como forma de ocupação, nem sempre geram aprendizado técnico ou empregabilidade efetiva no pós-cárcere, o que reduz seu potencial de transformação social.

Essa conclusão é reforçada por Vieira e Stadloder (2020), que identificaram correlação direta entre a natureza das tarefas desempenhadas e o nível de engajamento e motivação das internas. Segundo os autores, trabalhos que oferecem aprendizado profissional, reconhecimento simbólico e perspectiva de inserção futura tendem a promover maior adesão e menor probabilidade de retorno ao sistema prisional.

Andrews e Bonta (2017) demonstram que a reabilitação efetiva de pessoas privadas de liberdade exige programas multifatoriais, que integrem trabalho, educação, acompanhamento psicossocial e fortalecimento de vínculos sociais. Wilson et al. (2020) e Mattick et al. (2021) chegam à mesma conclusão: programas laborais produzem efeitos positivos apenas quando associados à formação profissional e à reintegração familiar, uma vez que a ausência de suporte externo tende a neutralizar os ganhos obtidos internamente.

No contexto brasileiro, o INFOPEN Mulheres (Depen, 2023) e o Relatório de Inspeções a Estabelecimentos Prisionais do Estado do Amazonas (Cnj, 2022) reforçam que o sucesso das ações de reinserção depende de políticas integradas e continuadas. Essas medidas são fundamentais diante das vulnerabilidades estruturais das mulheres encarceradas, frequentemente marcadas por baixa escolaridade, vínculos familiares fragilizados e múltiplas responsabilidades de cuidado.

A análise do Gráfico 2, que representa o número de mulheres reincidentes que exercem trabalho dentro do presídio, em comparação com o Gráfico 3, que mostra quantas dessas reincidentes já haviam trabalhado em condenações anteriores, permite identificar uma tendência significativa: há uma relação inversa entre o engajamento laboral na primeira condenação e a reincidência criminal. Os dados indicam que o número de mulheres reincidentes que trabalharam anteriormente é substancialmente menor do que o total de reincidentes atualmente empregadas, o que sugere que a experiência laboral na primeira condenação pode ter contribuído para reduzir a probabilidade de retorno ao cárcere.

Assim, o trabalho prisional, quando estruturado de forma contínua, educativa e com propósito social, parece exercer um papel preventivo parcial na reincidência. Essa interpretação

encontra respaldo em Foucault (2014), que observa que o trabalho prisional, ao nascer como instrumento de disciplina, só alcança caráter ressocializador quando associado ao reconhecimento simbólico e à possibilidade real de reinserção social, e em Garland (2001), que adverte que as estratégias de controle e ocupação produtiva nas prisões só produzem transformação efetiva quando inseridas em programas de reintegração amplos e duradouros.

O Gráfico 3, por sua vez, evidencia que a baixa representatividade das mulheres reincidentes que voltaram a trabalhar após nova condenação demonstra uma redução expressiva do interesse pelo trabalho prisional entre aquelas que retornam ao sistema. Tal fenômeno reflete a descrença institucional e a desmotivação decorrente da perda de vínculos familiares e afetivos, elementos essenciais para o engajamento e a ressocialização.

Essa leitura dialoga com Beccaria (2016) e Salla (2015), os quais apontam que a ausência de oportunidades concretas após o cumprimento da pena, aliada ao estigma social, compromete a efetividade do trabalho prisional como instrumento de reeducação. De modo complementar, Cajueiro et al. (2021) enfatiza que o engajamento feminino no trabalho prisional depende da oferta de ocupações reconhecidas como úteis e capacitadoras, e que a percepção de inutilidade e descontinuidade dessas atividades acaba por reforçar o desinteresse, especialmente entre as que reincidem.

Assim, a leitura comparativa entre os dois gráficos permite concluir que as mulheres que tiveram acesso ao trabalho durante a primeira condenação tendem a não reincidir, ao passo que aquelas que reincidem demonstram menor envolvimento e esperança, o que reforça a necessidade de políticas penitenciárias integradas que articulem trabalho, educação e reconstrução de vínculos afetivos como pilares da efetiva ressocialização.

CONCLUSÃO

Os resultados obtidos a partir dos dados fornecidos pela Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP/AM) e das análises teóricas desenvolvidas ao longo do estudo permitem concluir que o trabalho prisional, embora desempenhe papel relevante na ocupação produtiva e na remição de pena, não se apresenta, isoladamente, como instrumento capaz de prevenir a reincidência criminal feminina.

Verificou-se que o número de mulheres engajadas em atividades laborais cresceu até 2023, alcançando o ponto máximo de 116 trabalhadoras, mas sofreu redução de 22,4% em 2024,

o que revela instabilidade e descontinuidade nas políticas de ressocialização. Além disso, a ausência de registros institucionais sobre visitas familiares entre 2019 e 2024 indica fragilidade na atenção aos vínculos afetivos, componente reconhecidamente essencial na reintegração social.

A comparação entre o número de reincidentes que trabalham e o de reincidentes que já haviam trabalhado antes da nova condenação demonstra uma tendência clara: mulheres que tiveram oportunidade de exercer atividade laboral na primeira condenação tendem a não reincidir, o que reforça o potencial ressocializador do trabalho quando este é qualificado, contínuo e associado à formação educacional e profissional. Por outro lado, a reincidência mostra-se relacionada à perda de motivação, desconfiança institucional e enfraquecimento de laços familiares.

Conclui-se, portanto, que a efetividade do trabalho prisional como ferramenta de reintegração depende da integração entre dimensões objetivas e subjetivas — ou seja, empregabilidade, capacitação e fortalecimento emocional e familiar. O caso da Penitenciária Feminina de Manaus evidencia que ainda prevalecem atividades manuais e de baixa complexidade técnica, de modo que o desafio central consiste em reformular as políticas de trabalho prisional para que assumam caráter formativo, emancipador e socialmente útil, superando o enfoque meramente assistencialista e disciplinador.

REFERÊNCIAS

ANDREWS, D. A.; BONTA, J. **The Psychology of Criminal Conduct**. 6. ed. New York: Routledge, 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BARATTA, A. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BARBOSA, A. M.; SANTOS, S. M. P. **Máquina do abandono: um olhar sobre a obra cadeia: relatos sobre mulheres, de Debora Diniz**. Rev Debates Insubmissos, 2020, 3.11: 74-90. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/debatesinsubmissos/article/view/244332>. Acesso em: 8 out. de 2025.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 4. ed. São Paulo: Martin Claret, 2016.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório de inspeções em estabelecimentos prisionais do Estado do Amazonas**. Brasília: CNJ, dez. 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/12/relatorio-de-inspecoes-estabelecimento-prisionais-do-estado-do-amazonas.pdf>. Acesso em: 8 out. 2025.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). **INFOPEN Mulheres: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Mulheres Privadas de Liberdade**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-sinteticos/infopenmulheres-junho2017.pdf>. Acesso em: 8 out. 2025.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). **Relatório Nacional de Reincidência Criminal**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/relatorio-nacional-de-reincidencia-criminal>. Acesso em: 23 set. 2025.

CAJUEIRO, R. S.; SANTOS, F. M.; ARAÚJO, L. P.; MORAES, R. A. **A ressocialização pelo trabalho das mulheres apenadas no Brasil: revisão documental**. Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Palmas, v. 6, n. 1, p. 38-60, 2021. Disponível em: <https://static.defensoria.to.def.br/editorial-media/1/141/review/1a681f47-fe66-43ce-9732-3aff94e57b24.pdf>. Acesso em: 8 out. 2025.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

COSTA, S. G. da; BRATKOWSKI, P. L. **Paradoxos do trabalho prisional na era do capitalismo flexível: o caso do DETRAN-RS**. Revista de Administração Contemporânea, Curitiba, v. 11, n. 3, p.127-147, set. 2007.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

GARLAND, David. **The Culture of Control: Crime and Social Order in Contemporary Society**. Oxford: Oxford University Press, 2001.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1961.

GONÇALVES, Jéssica R.; SILVA, Tainá P. **Trabalho prisional e gênero: percepções sobre o engajamento feminino no cárcere**. Revista Direito e Sociedade, Porto Alegre, v. 22, n. 3, p. 201-220, 2020.

MATTICK, K. et al. **Education and work programs in prison and their effects on reentry outcomes**. International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, v. 65, n. 3, p. 375-392, 2021.

MIRANDA, Raquel Barbosa; GOLDBERG, Alejandro; BERMUDEZ, Ximena Pamela Diaz. **Programas de reinserção social para egressos do sistema prisional no Brasil: há um olhar para o recorte de gênero?**. Ciência & Saúde Coletiva, 2022, 27.12: 4599-4616. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Kkv6VbqHPPXs5TNDtq9vkWK/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 8 out. 2025.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo: 1822-1940**. São Paulo: Annablume, 2015.

SANTOS, José dos. **Mulheres e cárcere: invisibilidade e desigualdade de gênero no sistema prisional brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2018.

VARELLA, Drauzio. **Prisioneiras**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VIEIRA, G. R.; STADTLOBER, M. **O trabalho no cárcere feminino**. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 451–460, 2020. Disponível em:
<https://www.redalyc.org/journal/5255/525562379005/html/>. Acesso em: 8 out. 2025.

WILSON, D. B. et al. **Correctional Education as a Crime Control Program: A Systematic Review**. *Journal of Experimental Criminology*, v. 16, n. 2, p. 205-227, 2020.

ZAFFARONI, E. R. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.